



MINISTÉRIO DA CULTURA  
PRONAC: 244929 - FESTIVAL CIRCO VÓRTEX  
PROPONENTE: INSTITUTO PAULO KOBAYASHI

## DADOS DO PROPONENTE

## Identificação

CNPJ/CPF	Proponente	Tipo de Pessoa
07.568.527/0001-66	INSTITUTO PAULO KOBAYASHI	Pessoa Jurídica

## Endereço

Logradouro	Cidade	UF	CEP
PAULISTA - BELA VISTA	São Paulo	SP	01.310-100

## Telefone(s)

Tipo	UF	DDD	Número	Divulgar
Comercial	São Paulo	11	3288-8989	Sim
	São Paulo	11	5080-3300	Não

## E-mail(s)

Tipo	E-mail
Email Institucional	celso@ipk.org.br
Email Institucional	ipk@ipk.org.br
<i>Dados não informados!</i>	legalizacao@nkcontabilidade.com.br

## Natureza

Natureza	Esfera	Administração	Fins Lucrativos
Privado	<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>	Sem Fins Lucrativos

## Dirigentes

CPF	Nome
116.695.478-17	IE KHENG KHO KOBAYASHI
373.397.868-48	GUSTAVO FERNANDES KOBAYASHI

## PROJETO CULTURAL

## Identificação

PRONAC	Nome do Projeto
244929	FESTIVAL CIRCO VÓRTEX

UF	Mecanismo	Área Cultural	Segmento	Processo	Enquadramento
SP	Mecenato	Artes Cênicas	Performance de Circo, Clown e Ilusionismo	01400.016429/2024-54	Artigo 18

## Localização atual do Projeto

Localização
(A localização atual do projeto só será alterada após o recebimento do projeto na unidade destino.)
SEFIC/DFIND/CGMEX

## Situação

Dt. Situação	Situação	Providência Tomada
30/07/2025	E12 - Autorizada a captação residual dos recursos	Transferência de recursos entre conta captação e conta movimento no valor de R\$497.477,49 em 07/08/2025.

## Valores do Projeto

Solicitado (A)	Outras Fontes (B)	VI. Proposta (C = A + B)	Aprovado (D)	VI. Projeto (E = B + D)	VI. Captado (E)
----------------	-------------------	--------------------------	--------------	-------------------------	-----------------

2.289.176,25	0,00	2.289.176,25	2.227.751,25	2.227.751,25	1.146.411,62
--------------	------	--------------	--------------	--------------	--------------

## Última tramitação

Emissor	Dt.Envio	Receptor	Dt.Recebimento	Estado	Destino
Dados não informados!	Dados não informados!	Dados não informados!	Dados não informados!	Dados não informados!	Dados não informados!
Despacho					
Dados não informados!					

## Síntese

Circo Vórtex será um Festival de circo itinerante, gratuito, atendendo a 10 municípios do Estado de São Paulo, para todas as idades. O projeto contempla apresentações de um Festival circense com oficinas de circo, para todas as idades. A proposta é realizar 02 (dois) dias de programação em cada um dos municípios. Contemplando o público presente com atividades interativas e muito entretenimento, mergulhando no mágico mundo circense.

## Objetivo

Objetivos Gerais: Realizar o Festival Circo da Vórtex, promovendo a arte circense, oferecendo formação gratuita para artistas e instituições que desenvolvam o estudo de técnicas circenses através da realização de ações que abrem espaço para artistas por onde passaremos, para apresentarem seus trabalhos através de mostras realizadas gratuitamente em nossa lona, com programação livre para todas as faixas etárias e classes sociais. Acreditamos e iremos trabalhar no sentido de contribuir efetivamente, com o desenvolvimento local, onde possamos nos apresentar, acreditando que os impactos culturais, serão de expressivas considerações e relevância, uma vez que as regiões que pretendemos atuar e alcançar, são carentes de oportunidades como essa, sobretudo, estabelecer e implantar a cultura da cidadania solidária e a necessidade da contribuição individual, desta forma, podemos entender e vislumbrar que as ações e propostas desenvolvidas pelo projeto em suma, serão de longo prazo de duração e até mesmo infinita duração se houver manutenção, no conteúdo que será apresentado pelo projeto, potencializando as possibilidades de atividades que possam, não só contribuir com a longevidade de nosso planeta, atender com excelência a ferramenta de fomentar cultura de qualidade aos menos privilegiados.

Objetivamos a democratização de acesso às informações com conteúdo cultural, social e educacional, relacionados às boas práticas cidadãs e sustentáveis, a reciclagem, e a sustentabilidade, em um contexto abrangente, potencializando o reuso de materiais descartados erroneamente nos lixões.

Utilizaremos mecanismos culturais neste específico projeto, através do circo, iremos promover de forma lúdica e fácil entendimento ao maior número possível de crianças e cidadãos em boa parte do território nacional.

Conforme Decreto 10.755 de 2021 - Art. 2º Na execução do PRONAC, serão apoiados programas, projetos e ações culturais destinados às seguintes finalidades:

I - Valorizar a cultura nacional, consideradas suas várias matrizes e formas de expressão;

O Circo traz em sua bagagem a herança milenar de comunicar, entreter e aproximar a realidade ao lúdico, que tem em sua figura maior a imagem do palhaço, que mesmo diante de momentos reais não tão agradáveis, cumpre o papel de expressar suas matrizes apoiadas na alegria, esperança e solidariedade;

II - Estimular a expressão cultural dos diferentes grupos e comunidades que compõem a sociedade brasileira;

O Brasil é composto de vastas diversidades étnicas entre outras vertentes, sobretudo o Circo vem de forma singular oportunizar a participação e a expressão individual ou coletiva, com resultados sempre longevos e contributivos para toda a sociedade brasileira, sem fronteiras entre os diferentes grupos e comunidades.

III - viabilizar a expressão cultural de todas as regiões do País e sua difusão em escala nacional;

Naturalmente que para esta edição teremos alcances limitados, por conta de planejamentos, orçamentos e disponibilidades profissionais, mas pretendemos dar sequência ao projeto, ampliando cada vez mais a abrangência e o alcance das propriedades de nosso projeto. Entretanto ressaltamos que mesmo nesta 1ª edição, o alcance será significativamente amplo, por boa parte do território nacional.

IV - Promover a preservação e o uso sustentável do patrimônio cultural brasileiro em sua dimensão material e imaterial;

A preservação do patrimônio cultural brasileiro e mundial, assim como é reconhecido o Circo, trará em forma de projeto itinerante o efetivo uso sustentável de um signo de linguagem milenar de dimensão global.

V - Incentivar a ampliação do acesso da população à fruição e à produção dos bens culturais;

O Circo, é considerado um dos maiores bens culturais da humanidade, portanto o incentivo à prática e o convívio com este ambiente, sobretudo com o mundo do Circo, ampliará e fluirá à produção dos bens culturais;

VI - Fomentar atividades culturais com vistas à promoção da cidadania cultural, da acessibilidade artística e da diversidade;

Se nos apoiarmos na diversidade cultural que o Circo traz em seu conteúdo, fica muito claro que todas e quaisquer atividades circenses que estejam apoiadas na ética, terá com uma das principais propriedades a acessibilidade total.

VIII - impulsionar a preparação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a produção e a difusão cultural;

Reconhecendo a importância de uma produção itinerante de tal proporção, multiplicando com absoluta velocidade, focada no fomento de cultura, com alcance significativamente amplo por parte do território nacional, certamente iremos impulsionar a preparação de pessoas no sentido de estimular e qualificar pessoas para dentro em breve atuarem na produção de seus próprios projetos, produtos e eventos culturais, difundindo e potencializando não só como pessoas, mas também como profissionais e fazedores de cultura.

XV - Contribuir para a implementação do Plano Nacional de Cultura e das políticas de cultura do Governo federal;

Somos apenas uma pequenina parcela contributiva no mecanismo Cultural de nosso Brasil, implementar Plano Nacional de Cultura é de fato uma grande pretensão de nossa parte, entretanto, ficaremos honrados em sermos reconhecidos como colaboradores efetivos com o sistema e o cenário nacional da Cultura em todo Brasil;

## Objetivos específicos:

A) Produto: Festival Circo da Vórtex, realizará no total, 40 (quarenta) sessões e apresentações de Circo, sendo: 2 (duas) sessões por dia de até 1 hora e 30 minutos cada uma das apresentações, no período de total de 2 (dois) dias em cada um dos municípios, considerando montagem, desmontagem e logística, a estrutura poderá permanecer por até 05 (cinco) dias em cada município. Cumpriremos um itinerário de 10 (dez) cidades de São Paulo, com entrada gratuita.

## Cidades:

1 - Atibaia-SP

2 - Guarulhos-SP

3 - Itaquaquecetuba - SP

4 - Mogi das Cruzes-SP

5 - Osasco-SP

6 - Santo André-SP

7 - São José dos Campos-SP

8 - São Paulo-SP

9 - Suzano-SP

10 - Taubaté-SP

B) Produto: Espetáculo de Artes Cênicas - Realizaremos apresentações cênicas, Serão realizadas 2 períodos de atividades diárias, uma pela manhã e outra no período da tarde, com duração de até 1 hora cada, sempre dentro da lona, com o espetáculo "Circo Vórtex".

#### Justificativa

A importância de levar circo à população carente, por conta de seu difícil acesso aos grandes centros, vem de encontro com a possibilidade que nosso projeto tem como um de seu principal argumento justificativo, possibilidades claras de proporcionar a interatividade nas ações contempladas e previstas nesta proposta de pleito.

Sabemos que o mecanismo de incentivo à cultura é um dos mais importantes caminhos para proporcionar fomento de qualidade e multiplicação cultural de abrangência significativamente nacional, desta forma, poderemos implementar atividades que passarão a atender calendário local de eventos a partir de sugestões e abordagens de temas que iremos abordar ao longo das atividades contempladas nesta proposta de pleito.

Estão inseridas nesta proposta as atividades que promovam a aproximação da população com o poder público local, com diálogos mais positivos, visando o bem comum local, firmando assim o conceito de que juntos, tanto os cidadãos como órgãos públicos, poderão efetivamente contribuir para uma região melhor, com atividades economicamente positivas, lícitas e necessárias para o crescimento sociocultural local.

Com nossa vasta experiência em projetos culturais itinerantes, identificamos que ainda se faz necessárias iniciativas que visam a conscientização para ações de cidadania e ecologicamente corretas, como pilares de nossas ações diárias.

Principalmente, para que através da cultura, possamos plantar sementes na educação de nossas crianças, vislumbrando a formação de melhores cidadãos.

Entendemos que a democratização das informações concentradas nas grandes capitais é um dos caminhos para tais ações.

Ressaltamos a importância de conscientização da reciclagem de materiais passivos deste processo e destinados de forma errônea aos grandes lixões e aterros, bem como o uso e reuso consciente dos recursos naturais, exemplo a água.

Acreditamos que ações socioculturais são relevantes à longevidade de nosso planeta, bem como para o bem de toda a humanidade e, que o Brasil tem muito a aprender e implementar em sua grade educacional e, percebemos que a cultura poderá e deverá contribuir com assertividade para que possamos mudar este panorama.

Daí surge a ideia de fomentar cultura de livre acesso e contribuir com desenvolvimento humano e social das crianças e adolescentes e toda família, com as quais o projeto pretende trabalhar, certamente considerando as questões sociais existentes em cada região.

Portanto acreditamos que o projeto nasce de uma necessidade sociocultural e educativa e propõe a inclusão e fácil entendimento através do formato lúdico, colorido e de linguagem popular, o enredo de nossas ações circenses, estão embasadas nos ensinamentos e formação de grandes cidadãos, e contribuições que poderão fazer a diferença à médio prazo. Ou seja, "o que são apenas sementes, logo serão frutos e flores"

O Governo Federal nos remete ao entendimento de maior abrangência do Instituto, nos permitindo abordar temas relevantes, não só para a cultura, mas sim para toda e qualquer proposta que vise benefícios e atividades contributivas para toda nossa nação e especialmente, para todos os cidadãos de nossa Nação, fato esse, que nos faz submeter esta proposta de pleito, a este importante órgão regulamentador, gestor e promotor de ferramentas e mecanismos que permite a nós, fazedores de cultura, fomentar cultura de conteúdo relevante e de qualidade à toda população brasileira.

b) citar em quais incisos do Art. 1º da Lei 8313/91 a proposta se enquadra.

Conforme o Art. 1º da Lei 8313/91, a proposta se enquadra em:

I - Contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

IV - Proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

VI - Preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro

c) citar quais objetivos do Art. 3º da Lei 8313/91 serão alcançadas com o projeto.

Obs.: TRANSCREVER OS INCISOS.

Conforme o Art. 3º da Lei 8313/91, serão alcançados com o projeto:

II - Fomento à produção cultural e artística, mediante:

e) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas ou congêneres;

III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante:

d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais;

IV - Estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais, mediante:

a) distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

## Incentivo Fiscal Federal

**Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura)**

**2 - Produção / Execução**

**SP - São Paulo**

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE	
1	Banheiro químico	13.000,00	13.000,00	0	4	10	325,00	13.000,00	Banheiros Químicos para os eventos.		
2	Canhões seguidores	23.000,00	23.000,00	0	1	10	2.300,00	23.000,00	Equipamento de iluminação.		
3	Catraca comum	8.900,00	8.900,00	0	1	10	890,00	8.900,00	equipamento para controlar acesso.		
4	Climatização	21.000,00	21.000,00	0	1	10	2.100,00	21.000,00	Equipamento climatizador para todo o período do festival.		
5	Grades	14.000,00	14.000,00	0	50	10	28,00	14.000,00	Material necessário para isolamento, separação e segurança do local.		
6	Locação de caçamba para remoção de entulho	21.000,00	21.000,00	0	5	10	420,00	21.000,00	Caçambas para coleta de dejetos, lixos e remoção.		
7	Locação de equipamento de som	137.500,00	137.500,00	0	5	5	5.500,00	137.500,00	Locação de equipamento de som a serem utilizados durante todo período do evento.		
8	Locação de equipamentos de luz (torres, mesas, racks, cabos, refletores, máquinas de fumaça, monitor)	112.375,00	112.375,00	0	5	5	4.495,00	112.375,00	Equipamento de luz para a realização de todo o projeto.		
9	Locação de espaço aberto privado	68.000,00	68.000,00	0	1	10	6.800,00	68.000,00	Locação de terreno pelo período do Festival para a instalação de lona.		
10	Locação de Gerador de Energia	57.000,00	57.000,00	0	2	10	2.850,00	57.000,00	Equipamento fundamental para produzir e gerar energia para todo o projeto.		
11	Locação de veículo	25.000,00	25.000,00	0	1	10	2.500,00	25.000,00	Veículos necessários para traslado de toda a equipe.		
12	Lonas	416.145,00	416.145,00	0	1	10	41.614,50	416.145,00	Rubrica fundamental para locação de Lona de Circo para até 350 lugares, e devidamente adequada para atender ao público e, para realização das ações previstas em todo projeto.		
13	Microfone sem fio	7.500,00	7.500,00	0	5	10	150,00	7.500,00	Equipamento utilizados para apresentações, audições e áudio geral do Festival		
14	Sinalização	26.900,00	26.900,00	0	1	10	2.690,00	26.900,00	"Esta rubrica contempla sinalizações de acessibilidade: Piso Tátil para acessibilidade visual Rampas, equipamentos e barra guias para acessibilidade física Sinais visuais para motores para acessibilidade "		
<b>Total da UF</b>		<b>951.320,00</b>	<b>951.320,00</b>					<b>951.320,00</b>			
<b>Total da Etapa</b>		<b>951.320,00</b>	<b>951.320,00</b>					<b>951.320,00</b>			

Total da Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura)	951.320,00	951.320,00			951.320,00	
---	------------	------------	--	--	------------	--

## Espectáculo de Artes Cênicas

### 1 - Pré-Produção / Preparação

#### SP - São Paulo

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE	
15	Assessoria de Comunicação	10.500,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Serviços de comunicação de todo o projeto.	Item zerado conforme Art. 11 inciso VII da IN nº11/2024 - O proponente já apresentou o % limite de 20% para os custos de acessibilidade, comunicação e divulgação acessíveis.	Item zerado conforme Art. 11 inciso VII da IN nº11/2024 - O proponente já apresentou o % limite de 20% para os custos de acessibilidade, comunicação e divulgação acessíveis.
16	Consultoria Técnica	35.000,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	Manutenção de parcerias (órgãos públicos e privados), após VT.	Item zerado conforme Art. 13 inciso X da IN nº11/2024 - O proponente já atingiu 15% dos custos administrativos.	Item zerado conforme Art. 13 inciso X da IN nº11/2024 - O proponente já atingiu 15% dos custos administrativos.
17	Coordenação artística	50.000,00	50.000,00	0	1	10	5.000,00	50.000,00	Responsável por coordenar as apresentações artísticas. .		
18	Coordenação geral	39.000,00	39.000,00	0	1	10	3.900,00	39.000,00	Coordenar as ações administrativas e operacionais do projeto.	Valor adequado ao serviço realizado e porte do projeto	Valor adequado ao serviço realizado e porte do projeto
19	Diretor geral	45.000,00	45.000,00	0	1	10	4.500,00	45.000,00	Direção geral de todo projeto.		
20	Produtor	54.750,00	54.750,00	0	3	10	1.825,00	54.750,00	Produtores para todo período de pré-produção e execução do projeto. - (Precursor - VT)		
21	Produtor executivo	30.000,00	30.000,00	0	1	10	3.000,00	30.000,00	produtores para todo período de pré-produção e execução do projeto. - (Precursor - VT)		
<b>Total da UF</b>		<b>264.250,00</b>	<b>218.750,00</b>					<b>218.750,00</b>			

<b>Total da Etapa</b>	<b>264.250,00</b>	<b>218.750,00</b>			<b>218.750,00</b>	
-----------------------	-------------------	-------------------	--	--	-------------------	--

### 2 - Produção / Execução

#### SP - São Paulo

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE	
22	Ambulância	20.690,00	20.690,00	0	1	10	2.069,00	20.690,00	Serviços preventivo, visando o bem estar e segurança de todos envolvidos e participantes do projeto.		
23	Assistente de produção	25.000,00	25.000,00	0	10	10	250,00	25.000,00	10 Assistente de produção (Staffs) locais para as operações diárias do projeto		
24	Bombeiro	18.750,00	18.750,00	0	5	10	375,00	18.750,00	bombeiro brigadistas para período do Festival		

25	Camareira	23.740,00	23.740,00	0	2	10	1.187,00	23.740,00	Camareira para o teatro.		
26	Camisetas	9.600,00	9.600,00	0	240	1	40,00	9.600,00	camisetas para uso diário, para todos envolvidos no projeto		
27	Carregador	31.125,00	31.125,00	0	15	10	207,50	31.125,00	carregadores para todo período de espetáculo		
28	Cenografia/material/confeção	100.000,00	100.000,00	0	1	10	10.000,00	100.000,00	Cenografia para todo o festival.		
29	Cenógrafo	44.500,00	44.500,00	0	1	10	4.450,00	44.500,00	Responsável pela cenografia.		
30	Designer	17.500,00	17.500,00	0	1	5	3.500,00	17.500,00	Designer para toda identidade visual do projeto.		
31	ECAD	12.000,00	12.000,00	0	1	10	1.200,00	12.000,00	ECAD por se tratar de evento em local aberto		
32	Intérprete de libras	11.000,00	11.000,00	0	2	10	550,00	11.000,00	interprete para acessibilidade		
33	Narrador/locutor	13.000,00	13.000,00	0	2	10	650,00	13.000,00	Profissional para cerimônia de abertura, encerramento e atividades realizadas durante o Festival.		
34	Operador de som	12.000,00	12.000,00	0	2	10	600,00	12.000,00	operar todo som de período integral para o projeto		
35	Técnico de Luz	9.100,00	9.100,00	0	2	10	455,00	9.100,00	responsável técnico de luz		
<b>Total da UF</b>		<b>348.005,00</b>	<b>348.005,00</b>					<b>348.005,00</b>			

<b>Total da Etapa</b>	<b>348.005,00</b>	<b>348.005,00</b>					<b>348.005,00</b>			
-----------------------	-------------------	-------------------	--	--	--	--	-------------------	--	--	--

## 9 - Assessoria Contábil e Jurídica

### SP - São Paulo

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE	
36	Advogado	11.000,00	11.000,00	0	1	10	1.100,00	11.000,00	Prevenção jurídica.		
37	Contador	10.000,00	10.000,00	0	1	10	1.000,00	10.000,00	Administração contábil do projeto.		
<b>Total da UF</b>		<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>					<b>21.000,00</b>			

<b>Total da Etapa</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>					<b>21.000,00</b>			
-----------------------	------------------	------------------	--	--	--	--	------------------	--	--	--

<b>Total da Espetáculo de Artes Cênicas</b>	<b>633.255,00</b>	<b>587.755,00</b>					<b>587.755,00</b>			
---	-------------------	-------------------	--	--	--	--	-------------------	--	--	--

## Administração do Projeto

### 10 - Captação de Recursos

#### SP - Guarulhos

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE	
38	Remuneração para captação de recursos	150.000,00	150.000,00	1	1	1	150.000,00	150.000,00	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente	Item ajustado automaticamente pelo sistema	Item ajustado automaticamente pelo sistema
<b>Total da UF</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>					<b>150.000,00</b>			

<b>Total da Etapa</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>				<b>150.000,00</b>				
<b>8 - Custos Vinculados</b>											
<b>SP - Guarulhos</b>											
	<b>ITEM</b>	<b>VL. SOLICITADO</b>	<b>VL. SUGERIDO</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE</b>	<b>OCOR.</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>	<b>VL. APROVADO</b>	<b>JUSTIF. DO PROPONENTE</b>	<b>JUSTIF. DO PARECERISTA</b>	<b>JUSTIF. DO COMPONENTE</b>
39	Custos de acessibilidade, comunicação e divulgação acessíveis	316.915,00	307.815,00	1	1	1	307.815,00	307.815,00	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente	Item ajustado automaticamente pelo sistema	Item ajustado automaticamente pelo sistema
40	Custos de Administração	237.686,25	230.861,25	1	1	1	230.861,25	230.861,25	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente	Item ajustado automaticamente pelo sistema	Item ajustado automaticamente pelo sistema
<b>Total da UF</b>		<b>554.601,25</b>	<b>538.676,25</b>					<b>538.676,25</b>			
<b>Total da Etapa</b>		<b>554.601,25</b>	<b>538.676,25</b>					<b>538.676,25</b>			
<b>Total da Administração do Projeto</b>		<b>704.601,25</b>	<b>688.676,25</b>					<b>688.676,25</b>			
<b>Total do Incentivo Fiscal Federal</b>		<b>2.289.176,25</b>	<b>2.227.751,25</b>					<b>2.227.751,25</b>			
<b>Total do Projeto</b>		<b>2.289.176,25</b>	<b>2.227.751,25</b>					<b>2.227.751,25</b>			